

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG  
- [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)

## **Termo**

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contratada: **V. Z. MERCEARIA PANORAMA II LTDA -ME.**

Contrato: **9460355/2025**

Objeto: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros lacrados, com disponibilização de garrafões em regime de comodato, sob a forma de entrega parcelada.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor dos serviços, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe e com fundamento no art. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

#### **Artigo 92 (...)**

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 15/04/2026, o valor de **R\$ 680,60** (seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), conforme memória de cálculo, doc. 0815064.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.

**Henrique Castro Boaventura**  
Diretor de Compras e Contratos

**Alexis Leandro De Freitas**  
Diretor de Patrimônio e Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, **Diretor de Compras e Contratos**, em 14/05/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexis Leandro de Freitas**, **Diretor de Patrimônio e Almoxarifado**, em 14/05/2026, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0816422** e o código CRC **5E16214F**.

---

9990000001.001975/2025-06

0816422v5